

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15 DE MAIO DE 2023

(SESSÃO HÍBRIDA, REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA, E TRANSMITIDA PELO CANAL DO TRE/GO NO YOUTUBE)

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

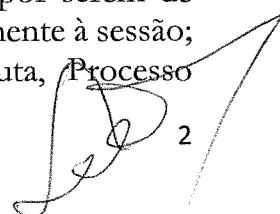
Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às **17:22**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a PRESIDÊNCIA do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS; o VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA; os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, JULIANO TAVEIRA BERNARDES, MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO, ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES e ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR. Presente em plenário também o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Ausente, justificadamente, a VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL, EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO.

Em ato solene, na Sessão Ordinária, procedeu-se à Cerimônia de Posse do Doutor José Mendonça Carvalho Neto, nomeado pelo Presidente da República, nos termos do Decreto de 24 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, Edição n. 59, Seção 2, Página 1, para ser empossado no cargo de Juiz Membro Substituto deste Tribunal, da classe de Advogados, do Gabinete de Jurista II. Registrou-se a presença dos membros da Corte Eleitoral listados acima e das seguintes autoridades: Rafael Lara Martins, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Goiás, Laudo Natel Mateus, Juiz Membro substituto, Wilton Müller Salomão, Juiz Membro Substituto, Desembargador Vicente Lopes da Rocha Júnior e Desembargador Guilherme Gutemberg

Isac, ambos do Egrégio Tribunal de Justiça de Goiás, Doutor Murilo Vieira de Faria, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Goiás, Doutora Talita Silvério Hayasaki, Secretária Geral da OAB/GO, Doutor Eduardo Alves Cardoso Júnior, Diretor Tesoureiro da OAB/GO, Doutor Davi Soares, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Vitor Hugo, Ouvidor Geral da OAB/GO, Doutor Eder Muniz, Conselheiro Presidente do CDCRIM da OAB/GO, Doutor Moacir Ribeiro da Silva Neto, Conselheiro da Seccional da OAB/GO, Doutor Alex Vaz, Presidente da Comissão de Direito Empresarial e de Consumo da OAB/GO, Doutor Cícero Goulart, Conselheiro da OAB/GO, Doutor Lucas Bezerra, Vice presidente de Direito e Sucessões da OAB/GO, Doutora Ana Vitória Caiado, Doutor José Carmo de Siqueira, Secretário Executivo do Ministério das Relações Institucionais, Doutor Wandir Allan de Oliveira, Conselheiro Seccional e Vice Presidente da Comissão de Direito Eleitoral, Doutor Edilberto Dias, representando o Deputado Rubens Otoni. Destacou-se ainda a presença na solenidade dos familiares do empossando: Senhor Ildebrando Loures de Mendonça, pai, Senhora Marta Carvalho Loures, mãe, e de Amanda Naves Ferreira Moraes, esposa. Após prestar o compromisso regimental, de bem e fielmente cumprir os deveres inerentes ao cargo, nos termos da Constituição Federal e das Leis da República, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos declarou o Doutor José Mendonça Carvalho Neto empossado no cargo de Juiz Membro Substituto do Gabinete de Jurista II, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, para o biênio 2023/2025. Ato contínuo, o empossado recebeu homenagens orais das seguintes autoridades: Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior, Juiz Membro Titular do Gabinete de Jurista II, Doutor Célio Vieira da Silva, Procurador Regional Eleitoral, Doutor Rafael Lara Martins, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Goiás. Por fim, o agora Juiz José Mendonça Carvalho Neto, proferiu palavras de agradecimentos a todos que o acompanharam na sua trajetória profissional até a posse e reforçou seu compromisso para com o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, bem como com os ditames democráticos. O Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, agradeceu a presença de todos, saudou o empossado e suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos para os cumprimentos e fotografias.

Após a solenidade de posse, havendo número legal, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, declarou iniciada a **36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária, de 15 de maio de 2023.**

O Excelentíssimo Senhor Presidente informou a existência de processos judiciais e administrativos na pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, assim como sustentação oral nos processos de números 1 e 2 da pauta, Recurso Contra Expedição de Diploma nº 0600546-77.2020.6.09.0088 e Recurso Contra Expedição de Diploma nº 0600002-55.2021.6.09.0088, respectivamente, em que o Doutor Wandir Allan de Oliveira, OAB/GO nº 27.673, faria sustentação oral em nome do recorrido Luiz Martins de Oliveira. Informou que os processos pautados nos números 8 e 9, Agravo Interno na Prestação de Contas PC nº 0600245-40.2019.6.09.0000 e Agravo Interno no Recurso Eleitoral nº 0600042-42.2020.6.09.0033, respectivamente, seriam adiados por serem de relatoria da Desembargadora Amélia Martins de Araújo, ausente justificadamente à sessão; neste mesmo sentido, seria adiado o processo de número 14 da pauta, Processo



Administrativo nº 0600069-22.2023.6.09.0000, de relatoria da Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães.

Para fins de registro, no transcorrer da sessão, os seguintes processos ficaram suspensos com vista: números 3, 4, 5 e 6 da pauta, Recurso Criminal Eleitoral nº 0000029-87.2014.6.09.0038, Prestação de Contas Eleitorais nº 0602172-36.2022.6.09.0000, Recurso Criminal Eleitoral nº 0601032-41.2020.6.09.0095, Representação Especial nº 0603833-50.2022.6.09.0000, respectivamente, para a Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães; e número 7 da pauta, Recurso Eleitoral nº 0601201-84.2020.6.09.0044, para o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior.

Na sequência, o Presidente da Corte deu início aos julgamentos, na seguinte ordem.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600546-77.2020.6.09.0088

ORIGEM: MUTUNÓPOLIS - GO

RELATORA: JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

REVISOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JONAS LUIZ GUIMARAES JUNIOR
PREFEITO

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE ARAUJO - OAB/GO 28766

RECORRIDO: ELEICAO 2020 NUBIA MARQUES GONCALVES DA
COSTA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: LUIS CESAR DE CASTRO MARTINS - OAB/GO 26100

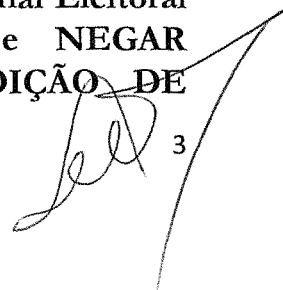
RECORRIDO: ELEICAO 2020 LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
PREFEITO

ADVOGADOS: LUIS CESAR DE CASTRO MARTINS - OAB/GO
26100

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou as manifestações escritas, pugnando oralmente pelo conhecimento e provimento do Recurso Contra Expedição de Diploma. O Doutor Wandir Allan de Oliveira fez sustentação oral em nome do recorrido Luiz Martins de Oliveira.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE



DIPLOMA, nos termos do voto da Relatora, que foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

2.RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600002-55.2021.6.09.0088

ORIGEM: MUTUNÓPOLIS - GO

RELATORA: JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

REVISOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ELEICAO 2020 NUBIA MARQUES GONCALVES DA COSTA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: LUIS CESAR DE CASTRO MARTINS - OAB/GO 26100

RECORRIDO: ELEICAO 2020 LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA PREFEITO

ADVOGADOS: LUIS CESAR DE CASTRO MARTINS - OAB/GO 26100

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou as manifestações escritas, pugnando oralmente pelo conhecimento e provimento do Recurso Contra Expedição de Diploma. O Doutor Wandir Allan de Oliveira fez sustentação oral em nome do recorrido Luiz Martins de Oliveira.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA, nos termos do voto da Relatora, que foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

3. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0000029-87.2014.6.09.0038

ORIGEM: GOIATUBA - GO

RELATORA: JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

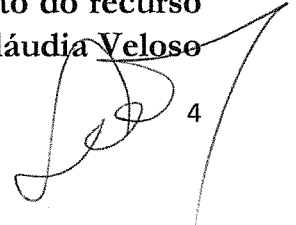
REVISOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: WESLEY HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADO: RAQUEL RIBEIRO DE MEDEIROS BALDINI - OAB/GO 18777

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 15/5/2023, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito, pugnando oralmente pelo conhecimento e desprovimento do recurso criminal eleitoral. Inicialmente, a Relatora, Juíza Ana Cláudia Veloso



4

Magalhães, proferiu voto no sentido de conhecer do recurso criminal eleitoral e negar-lhe provimento, ressaltando que a sanção pecuniária deve ter o valor atualizado por ocasião da execução penal. O Revisor, Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior, proferiu voto divergente no sentido de ratificar apenas a condenação por infração ao artigo 289 do Código Eleitoral. Após, o julgamento foi suspenso com vista dos autos à Relatora, Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. O Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral substituto, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, e os Juízes Membros Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, Juliano Taveira Bernardes e Mônica Cezar Moreno Senhorelo aguardam a vista dos autos.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602172-36.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: ANA LUCIA DE SOUSA E SILVA

REQUERENTE: ELEICAO 2022 ANA LUCIA DE SOUSA E SILVA
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADOS: ADRIANO FABIO DE CARVALHO - OAB/GO
0027105

PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO 27203

DECISÃO: Na sessão do dia 17/4/2023, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pela desaprovação das contas, com determinação do recolhimento de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) ao Tesouro Nacional. O Relator, Juiz Juliano Taveira Bernardes, proferiu voto no sentido de aprovar as contas com ressalvas afastando a necessidade de devolução de recursos ao Tesouro Nacional. A Juíza Mônica Cezar Moreno Senhorelo acompanhou o voto do Relator. O julgamento foi suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. A Desembargadora Amélia Martins de Araújo acompanhou o voto do Relator. Os Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Adenir Teixeira Peres Júnior aguardam a vista dos autos. Na sessão do dia 19/4/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 20/4/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 24/4/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 26/4/2023, do turno matutino, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 26/4/2023, do turno vespertino, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à

Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 27/4/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 4/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que se encontra ausente justificadamente. Na sessão do dia 8/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que se encontra ausente justificadamente. Na sessão do dia 11/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que se encontra ausente justificadamente. Na sessão do dia 15/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães.

5. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0601032-41.2020.6.09.0095

ORIGEM: MATRINCHÃ – GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REVISORA: JUÍZA MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO

RECORRENTES: ADELANDES RIBEIRO DE ARAUJO

BENTO LAFAYETTE SARAIVA BORGES

CLAUDIA VALERIA ALVES DE MORAES ARAUJO

CRISTINA MARTINS DOS SANTOS

ILSO MARCIANO DE MORAES

IRONE CLEMENTE BORGES

JOSE REGINALDO PACHECO GOMES

MARCIO JOSE ALVES PINTO

OSMIRA CARNEIRO DOS SANTOS ANDRADE

PAULO VIEIRA DA SILVA

ROSIMEIRE ANACLETO DA SILVA

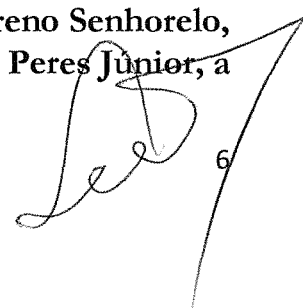
SULEMAR FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADOS: DIOGO ARAUJO ALVES - OAB/GO 29677

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 24/4/2023, a Doutora Marina Almeida Moraes fez sustentação oral em nome da recorrente Cláudia Valéria Alves de Moraes Araújo e outros. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pelo conhecimento e desprovimento do recurso criminal eleitoral. O julgamento foi suspenso em face do pedido de vista da Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, após voto do Relator, Juiz Juliano Taveira Bernardes, no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao recurso criminal eleitoral. A Revisora, Juíza Mônica Cezar Moreno Senhorelo, acompanhou o voto do Relator. O Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior, a



Desembargadora Amélia Martins de Araújo e o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior aguardam a vista dos autos. Na sessão do dia 26/4/2023, do turno matutino, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 26/4/2023, do turno vespertino, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 27/4/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 4/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que se encontra ausente justificadamente. Na sessão do dia 8/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que se encontra ausente justificadamente. Na sessão do dia 11/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que se encontra ausente justificadamente. Na sessão do dia 15/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães.

6. REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0603833-50.2022.6.09.0000
ORIGEM: CIDADE OCIDENTAL – GO

RELATORA: JUÍZA MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO

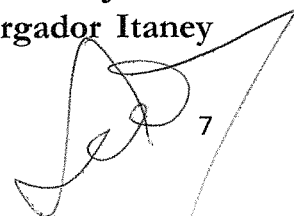
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: FABIO CORREA DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

DECISÃO: Na sessão do dia 26/4/2023, do turno vespertino, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pela procedência do pedido deduzido na inicial, com a condenação do representado, em razão da prática de publicidade institucional em período vedado, à sanção de multa, a ser fixada acima do mínimo legal. O Doutor Dyogo Crosara fez sustentação oral em nome do representado Fábio Correa de Oliveira. O julgamento foi suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, após voto da Relatora, Juíza Mônica Cezar Moreno Senhorelo, no sentido de julgar procedente os pedidos formulados na Representação Eleitoral, para condenar o Representado Fábio Correa de Oliveira à sanção de multa pela veiculação de propaganda institucional em período vedado, fixada em 15 (quinze) mil UFIRS, com fulcro no artigo 73, VI, “b” e § 4º, da Lei nº 9.504/97. O Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior, a Desembargadora Amélia Martins de Araújo, os Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Juliano Taveira Bernardes e o Presidente da Corte, Desembargador Itaney



7

Francisco Campos, aguardam o pedido de vista. Na sessão do dia 27/4/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Na sessão do dia 4/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que se encontra ausente justificadamente. Na sessão do dia 8/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que se encontra ausente justificadamente. Na sessão do dia 11/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que se encontra ausente justificadamente. Na sessão do dia 15/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0601201-84.2020.6.09.0044
ORIGEM: PLANALTINA – GO

RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

RECORRENTE: AIRTON FRANCISCO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: TATIANA BASSO PARREIRA - OAB/GO 38154

RECORRIDA: ANTONIA ZENILDA SABOIA RODRIGUES

ADVOGADOS: ALEX DUARTE SANTANA BARROS - OAB/DF 31583

BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO 33670

JARMISSON GONCALVES DE LIMA - OAB/DF 16435

PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS - OAB/DF 61528

ROBERTO LARA DA ROCHA - OAB/DF 33670

RECORRIDOS: CARLOS LOPES RIBEIRO

DANIELLE BEZERRA DA SILVA LIMA

DENIS TADEU LEITE FRANCO

JOAO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

JUVENIR DE AGUIAR MANSO

ADVOGADOS: ALEX DUARTE SANTANA BARROS - OAB/DF 31583

BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO 33670

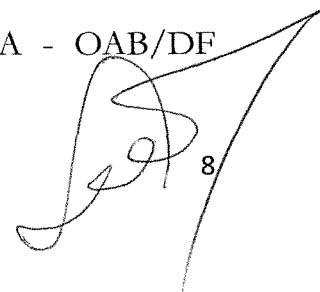
JARMISSON GONCALVES DE LIMA - OAB/DF 16435

PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS - OAB/DF 61528

ROBERTO LARA DA ROCHA - OAB/DF 33670

RECORRIDO: EXECUTIVA MUNICIPAL DO PARTIDO
REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL – PROS

ADVOGADOS: JARMISSON GONCALVES DE LIMA - OAB/DF 16435



PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS - OAB/DF
61528

DECISÃO: Na sessão do dia 4/5/2023, o Doutor Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena dispensou a oportunidade de fazer sustentação oral em nome da recorrida Executiva Municipal do Partido Republicano da Ordem Social – PROS, em face da informação da Relatora, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, no sentido de que acolheria o parecer ministerial e negaria provimento ao recurso eleitoral. O Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Daniel César Azeredo Avelino, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. O julgamento foi suspenso em face do pedido de vista do Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, após voto da Relatora no sentido de acolher a manifestação ministerial de cúpula, conhecer do recurso eleitoral interposto por Airton Francisco do Nascimento, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença por ausência de fundamentação, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença de primeira instância. Os Juízes Juliano Taveira Bernardes e Mônica Cezar Moreno Senhorelo aguardam a vista dos autos. O Juiz William Costa Mello acompanhou o voto da Relatora. O Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior e o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, aguardam a vista dos autos. Na sessão do dia 8/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos ao Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior. Na sessão do dia 11/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos ao Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior. Na sessão do dia 15/5/2023, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos ao Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior.

**8. AGRAVO INTERNO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PC Nº
0600245-40.2019.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE
ARAÚJO**

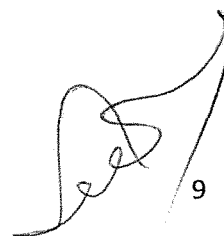
AGRAVANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
(PSDB) - REGIONAL – GOIÁS

ADVOGADOS: FABIANA OLIVEIRA DA CUNHA – OAB/GO
0060806

PEDRO LUCAS FERRARI – OAB/GO 60126

EDSON FERRARI FILHO – OAB/GO 59832

DECISÃO: Na sessão do dia 15/5/2023, o julgamento foi adiado em razão da ausência justificada da Relatora.



9. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600042-42.2020.6.09.0033

ORIGEM: VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

AGRAVANTES: MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

PARTIDO REPUBLICANOS

ADVOGADOS: BRUNO BELEZA DE QUEIROS – OAB/DF 0043186

BERNARDO CASAGRANDE E SILVA – OAB/DF 0048553

GUSTAVO JAGUARIBE DE MIRANDA – OAB/DF 0061282

AGRAVADO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL (PSL) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADOS: LUIZ CESAR BARBOSA LOPES – OAB/GO 34850-A

CRISTIANE DE FREITAS BUENO – OAB/GO 37924-A

JOSY WENIA ROSA DA SILVA DINAPOLIS – OAB/GO 33559-A

MARIDALVA VOGADO VIEIRA DE MENESES – OAB/GO 23250

DECISÃO: Na sessão do dia 15/5/2023, o julgamento foi adiado em razão da ausência justificada da Relatora.

No julgamento dos Embargos de Declaração no Agravo Interno no Recurso Eleitoral nº 0600191-98.2021.6.09.0131, a relatora Juíza Mônica Cezar Moreno Senhorelo informou que o recurso teria efeitos infringentes, ao que o Presidente da Corte facultou a palavra ao Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, que reiterou o parecer escrito lançado nos autos.

10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600191-98.2021.6.09.0131

ORIGEM: PADRE BERNARDO - GO

RELATORA: JUÍZA MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO

EMBARGANTE: AMAURY ALVES MARTINS

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS – OAB/GO 10734-A

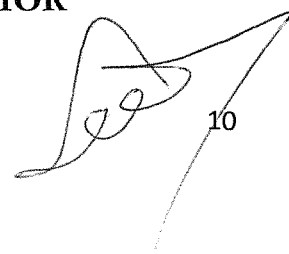
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO aos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO tão somente para reconhecer a contradição apontada no tocante à interpretação do artigo 23, § 3º da Lei n. 9.504/1997, nos termos do voto da Relatora.

11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600002-13.2021.6.09.0102

ORIGEM: PALESTINA DE GOIÁS - GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR



10

EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) - PALESTINA DE GOIÁS - GO - MUNICIPAL
ADVOGADO: EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO FILHO – OAB/GO 34516-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER** e **REJEITAR** os **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, mantendo intacto o Acórdão embargado, nos termos do voto do Relator.

12. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600205-19.2023.6.09.0000
ORIGEM: VALPARAÍSO DE GOIÁS – GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 033ª ZONA ELEITORAL DE GOIÁS

INTERESSADA: JULIANA CORIOLANO DUTRA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA JULIANA CORIOLANO DUTRA**, pelo período de 01 (um) ano, com fundamento na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

Foram julgados em bloco, pela Relatora Ana Cláudia Veloso Magalhães, os processos pautados n.º 13, 15 e 16, Processo Administrativo nº 0600143-76.2023.6.09.0000, Processo Administrativo nº 0600069-22.2023.6.09.0000 e Processo Administrativo nº 0600127-25.2023.6.09.0000, respectivamente, que seguem.

13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600143-76.2023.6.09.0000
ORIGEM: GOIÂNIA – GO

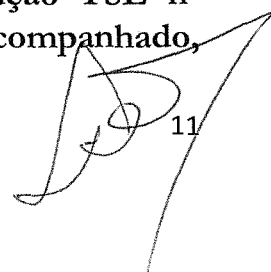
RELATORA: JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

REQUERENTE: JUÍZO DA 135ª ZONA ELEITORAL DE GOIÁS/GOIÂNIA

INTERESSADO: SILVESTRE GOMES DE LIMA JÚNIOR

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR SILVESTRE GOMES DE LIMA JÚNIOR**, pelo período de 01 (um) ano, convalidando-se eventuais atos já praticados, uma vez que atende aos critérios estabelecidos pela Lei nº 6.999/82 e Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto da Relatora, que foi acompanhado,



11

também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

14. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600069-22.2023.6.09.0000

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA – GO

RELATORA: JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

REQUERENTE: JUÍZO DA 132ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: MARCIA SOARES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 15/5/2023, o julgamento foi adiado pela Relatora.

15. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600126-40.2023.6.09.0000

ORIGEM: FORMOSA - GO

RELATORA: JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

REQUERENTE: JUÍZO DA 011ª ZONA ELEITORAL DE FORMOSA GO

INTERESSADA: CHRISTIANE DE SOUSA ONOFRE

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA CHRISTIANE DE SOUSA ONOFRE, pelo período de 01 (um) ano, convalidando-se eventuais atos já praticados, uma vez que atende aos critérios estabelecidos pela Lei nº 6.999/82 e Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto da Relatora, que foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

16. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600127-25.2023.6.09.0000

ORIGEM: FORMOSA – GO

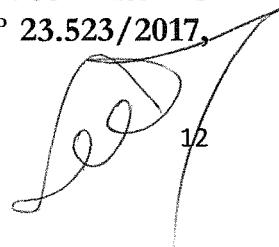
RELATORA: JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

REQUERENTE: JUÍZO DA 011ª ZONA ELEITORAL DE FORMOSA GO

INTERESSADA: JOACINA DA SILVA BASTOS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA JOACINA DA SILVA BASTOS, pelo período de 01 (um) ano, convalidando-se eventuais atos já praticados, uma vez que atende aos critérios estabelecidos pela Lei nº 6.999/82 e Resolução TSE nº 23.523/2017,



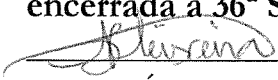
12

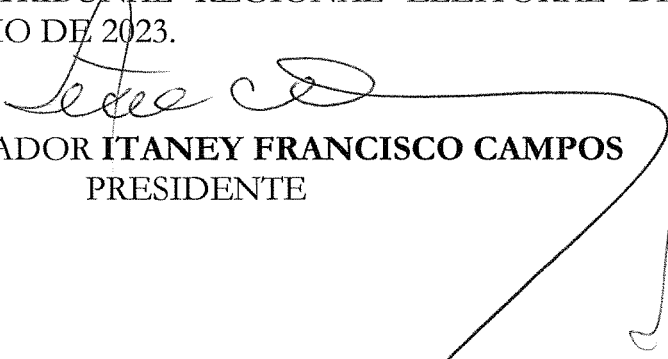
nos termos do voto da Relatora, que foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: encerrados os julgamentos dos processos da pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos comunicou que o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás obteve no dia 12 de maio (sexta-feira), em Porto Alegre (RS), o “*Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário*”, na Categoria Especial - Gestão de Memória: recursos humanos. Assim, cumprimentou o Presidente da Comissão de Gestão da Memória e Cultura da Justiça Eleitoral em Goiás, Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, que recebeu o mencionado prêmio em nome do TRE Goiás, e a equipe de servidores: a Coordenadora de Gestão da Informação, Flávia de Castro Dayrell, a chefe da Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória, Viviane Fraga de Oliveira, a arquivista Andreia Araújo Lima e o historiador Filipe Petres Dellon Silva. Dessarte, passou a palavra ao Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, que apresentou a placa representando o prêmio recebido e agradeceu a efetiva participação dos servidores envolvidos no trabalho realizado.

Ato contínuo, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, informou que a próxima sessão ocorreria no dia 22 de maio (segunda-feira, às 17 horas), pois a sessão marcada para a data de 18 de maio (quinta-feira) foi transferida para a data de 25 de maio (quinta-feira), a fim de possibilitar que os Juízes Membros da Corte possam participar da “*II Semana da Memória do Poder Judiciário Goiano*”, oportunidade em que passou novamente a palavra ao Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, que ratificou as palavras do Presidente.

Ao final, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, agradeceu aos Juízes Membros e ao Procurador Regional Eleitoral pela boa ordem dos trabalhos, aos advogados, aos servidores e colaboradores, e demais pessoas que acompanhavam a sessão pelo canal do TRE/GO no YouTube, desejando-lhes boa noite e bom descanso.

Nada mais havendo a tratar, às **20:50** o Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, Presidente, declarou **encerrada a 36ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, , Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 15 DE MAIO DE 2023.


DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS
PRESIDENTE